



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - NQASB/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 21 de março de 2023.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 17/03/2023

Local: Setor de Educação em Enfermagem

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 07:30

Início: 07:35

Término: 08:55

Assunto: Implementação e Mensuração de Dados do NQASB (PHBH)

PARTICIPANTES:

1. André Luis Pantoja
2. Rafael Miranda Euqueres
3. Maria da Glória Lima Martins
4. Thais Guerra Stacciarini

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

No dia 17/03/2023, foi realizada uma reunião com os membros da equipe do NQASB HC/UFTM (Enfermeira Thais Guerra Stacciarini, Odontólogos André Pantoja e Rafael Euqueres e a Técnica em Saúde Bucal Maria da Glória), para tratar de assuntos referentes a implementação e mensuração dos procedimentos para o programa Valora Minas. Dr. André Pantoja (Cirurgião Dentista), inicia a reunião informando que a Coordenação de Saúde Bucal SES/MG enviou uma nota informativa com instruções para mensurar o percentual de leitos nos quais foram implantados os protocolos de higiene bucal para os pacientes internados nos setores de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica e Clínica Oncológica. De acordo com o regimento e cronograma do programa, estaríamos no prazo limite para que pudéssemos fazer a mensuração dos dados, referentes ao protocolo de higiene bucal. Ele disponibilizou à Enfermeira Thais o modelo de formulário para os registros desse percentual, o qual, após o seu devido preenchimento, deverá ser anexado ao Parecer Técnico que será enviado à Unidade Regional de Saúde de jurisdição do município do qual faz parte o HC até a data de 09/06/2023. Essa mensuração faz parte da meta do primeiro quadrimestre de 2023. Thais questiona quem irá fazer a captação desses dados e sugere

que os dados sejam captados em forma de auditoria e por amostragem. Dr. Rafael Euqueres (Cirurgião Dentista), informa que de acordo com as diretrizes do programa, os dados referentes à realização da higiene bucal dos pacientes internados devem ser registrados diariamente em prontuário. Enfermeira Thaís aponta que, para um levantamento diagnóstico não necessariamente precisaria constar em prontuário. Dr. Rafael reafirma que, segundo as diretrizes do Valora Minas o registro em prontuários é imprescindível para o levantamento dos dados de implantação dos protocolos de higiene (por tipologia de leitos). Thaís sugere observar algum modelo que já é seguido em outro hospital que tem adesão a política Valora Minas e solicita mais dados para poder fazer um alinhamento das ações. Dr. André segue a palavra, sugerindo que as aulas que foram ministradas para capacitação aos técnicos em enfermagem, possam ser replicadas novamente para os setores contemplados (clínica médica, cirúrgica, oncologia e obstetrícia), uma vez que na capacitação inicial houve baixa adesão do corpo clínico da enfermagem, inclusive no setor da Clínica Obstétrica, o qual faz parte do programa PHBH e que não houve nenhum registro de participação. Thaís aceita a sugestão e levanta inúmeros protocolos de captação de dados para que possam estar de acordo com as determinações do programa. A reunião seguiu com levantamento de sugestões de ambas as partes. No final, Thaís sugere uma reunião com a Enfermeira Mara (Chefe da Divisão de Enfermagem), para que fossem alinhadas medidas e ações necessárias para a realização da implementação, registro e coleta de dados, se colocando à disposição para futuras reuniões a fim de dar agilidade ao processo.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria Lima Martins, Secretário(a)**, em 21/03/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Euqueres, Vice-Presidente da Comissão**, em 21/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pantoja dos Santos, Presidente da Equipe**, em 21/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 21/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28535024** e o código CRC **7C87769A**.

Criado por [maria.martins](#), versão 2 por [maria.martins](#) em 21/03/2023 07:36:28.